

PORTARIA Nº 50/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RESTABELECE A ESTABILIDADE FINANCEIRA da srª. JANE CARMEM SILVA OLIVEIRA, Mat. 1244, suspendida por força do decreto nº 018/1993, e restabelecida através do despacho da Controladoria Geral Municipal nº 012/2021 de 02 de dezembro de 2021, **tem em vista** a regularidade da concessão do referido benefício através da Portaria nº 52/2020, já que a mesma possui todos os requisitos para recebimento da estabilidade financeira, conforme requisitos da Lei Municipal nº 18/1993.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2021.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

